JUSTIFICATIVA - PL 0673/2019

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Unidade Básica de Saúde Jardim Vera Cruz, até então inominado, localizada na Avenida dos Funcionários Públicos, nº 379 - Vila do Sol, São Paulo, como UBS Jardim Vera Cruz - Dr. Fernando Proença de Gouvêa.

Com efeito, a matéria versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal. O projeto encontra respaldo, ainda, no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

A fim de subsidiar a análise do projeto anexamos ao presente à concordância do Conselho Gestor da UBS em tela.

Cabe ressaltar que a denominação atualmente utilizada pela Unidade Básica de Saúde é uma mera referência geográfica ao bairro em que está localizada, não consistindo propriamente em uma denominação oficial. Não obstante, a propositura em tela preservará esta referência, agregando o nome Fernando Proença de Gouvêa.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Dada à relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2019, p. 95-96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.